



**ÁGUA DE IVOTI**

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

**Ofício nº 01/2025 em resposta ao Ofício nº 02/2025, de 27 de janeiro de 2025**

**Ao Sr. Cleiton Birk**

**Presidente do Legislativo**

Vossa Senhoria,

Em atenção ao Ofício nº 002/2025, datado de 08 de janeiro de 2025, passa-se a responder os questionamentos naquele documento realizados.

Quanto ao método de pagamento do conserto de buracos abertos em virtude dos vazamentos, informa-se que o procedimento adotado é dividido em etapas. Assim, primeiramente, a Autarquia recebe a informação acerca de eventual vazamento. Após, abre OS (ordem de serviço) e encaminha para a empresa competente realizar os reparos.

A empresa, por sua vez, depois de executado o serviço devolve as ordens de serviços preenchidas. Após análise, caso necessário, abre-se OS para realizar repavimentação da via. Depois de realizado o trabalho, novamente, a empresa devolve a ordem de serviço de repavimentação preenchida. Apenas após a finalização da segunda etapa, ou seja, repavimentação a equipe da Autarquia, através do Setor Operacional, realiza a medição final do serviço realizado. Se estiver de acordo, é autorizada a emissão de nota fiscal. Do contrário, solicita-se o refazimento do serviço.

Quando ocorrer o refazimento do serviço, num período menor de 06 meses, desde que não seja problema em relação a material hidráulico fornecido pela Autarquia Água de Ivoti, não haverá pagamento. O mencionado vale tanto o serviço de conserto, quanto o de repavimentação.



# ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Quanto ao questionamento acerca da relação atualizada das empresas que prestam o serviço de conserto, informa-se que, atualmente, a Autarquia possui sob contrato para a execução dos serviços de conserto de vazamento e posterior repavimentação apenas a empresa Atlantis Saneamento, que executa todos os serviços necessários - desde o serviço de abertura da vala até o serviço de repavimentação -, ainda que parte dos serviços sejam subcontratados, conforme previsão contratual.

Ressalto, por fim, que esta Autarquia e este Diretor seguem à disposição da Câmara Municipal.

Ivoti/RS, 27 de janeiro de 2025.

ADRIANO GRAEFF  
Diretor Geral